



MÉLIUZ S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 14.110.585/0001-07
NIRE nº 3130011265-9

MAPA CONSOLIDADO DE VOTO À DISTÂNCIA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 16/08/2022

Méliuz S.A. – “Méliuz” (B3: CASH3), nos termos da Resolução CVM nº 81/22 (“RES 81”), divulga o mapa de votação sintético consolidando (i) as instruções de voto recebidas do escriturador, qual seja, Itaú Corretora de Valores S.A., e (ii) as instruções de voto recebidas pela Companhia, identificando quantas aprovações, rejeições ou abstenções receberam para cada item constante dos boletins de voto à distância relativos à Assembleia Extraordinária a ser realizada em 16 de agosto de 2022, às 15:00 horas (“AGE” ou “Assembleia”), conforme a RES 81.

Belo Horizonte, 15 de agosto de 2022.

Luciano Cardoso Valle
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

MAPA CONSOLIDADO DE VOTO À DISTÂNCIA | ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 16/08/2022

DESCRIÇÃO DA DELIBERAÇÃO	VOTO DA DELIBERAÇÃO E QUANTIDADE DE AÇÕES ORDINÁRIAS		
	Aprovar (Sim)	Rejeitar (Não)	Abster-se
AGE 1. Ratificar o item 7(ii) da ata da AGE de 06/04/2022, por meio do qual foi aprovado o Instrumento de Protocolo e Justificação da Incorporação de Ações celebrado entre as administrações da Alter Pagamentos S.A. (" <u>Alter</u> ") e da Méliuz, que estabelece os termos e condições da incorporação da totalidade das ações de emissão da Alter pela Méliuz (" <u>Protocolo e Justificação</u> " e " <u>Incorporação de Ações</u> ", respectivamente);	283.209.340	0	0
AGE 2. Ratificar o item 7(iv) da ata da AGE de 06/04/2022, por meio do qual foi aprovado o laudo de avaliação do patrimônio líquido da Alter e do Méliuz a preços de mercado nos termos e para os fins do artigo 264 da Lei nº 6.404 (" <u>Laudo de Avaliação 264</u> "), elaborado pela empresa especializada Mazars Cabrera Assessoria, Consultoria e Planejamento Empresarial Ltda. (CNPJ/ME 22.356.119/0001-34) (" <u>Avaliadora</u> ");	283.209.340	0	0
AGE 3. Ratificar a nomeação da Avaliadora, empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação econômico-financeira da Alter nos termos e para os fins do artigo 252 da Lei nº 6.404, o qual confirma o valor atribuído às ações do Alter objeto da incorporação de ações (" <u>Laudo de Avaliação 252</u> ");	283.209.340	0	0
AGE 4. Aprovar o Laudo de Avaliação 252;	283.209.340	0	0
AGE 5. Ratificar o item 7(v) da ata da AGE de 06/04/2022, por meio do qual foi aprovada a Incorporação de Ações nos termos do Protocolo e Justificação;	283.209.340	0	0
AGE 6. Homologar a conclusão da Incorporação de Ações nos termos do Protocolo e Justificação com o consequente aumento do capital social da Companhia em R\$ 86.003,33 (oitenta e seis mil, três reais e trinta e três centavos) mediante a emissão de 8.183 (oito mil, cento e oitenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de acordo com os artigos 224, 225, 252 e 264 da Lei nº 6.404, tendo em vista a apresentação do Laudo de Avaliação 252.	283.209.340	0	0
AGE 7. Aprovar a reforma do Estatuto Social da Companhia para alterar o caput do art. 5º a fim de contemplar o aumento do capital social da Companhia em decorrência da Incorporação de Ações.	283.209.340	0	0
AGE 8. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir a alteração proposta no item (vii) acima, caso aprovada.	283.209.340	0	0